

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 007/2022
(Processo FSA nº 12631/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias,

FAZ SABER que o Conselho Universitário em sua 233ª reunião, realizada em 07/02/2022, aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Referendar a Portaria da Reitoria nº 013/22 que cessou o oferecimento dos seguintes cursos de Pós-Graduação “*lato sensu*” no 1º semestre de 2022:

- Especialização em Arte e Cidade Contemporânea - Relações entre arquitetura, arte, urbanismo e criatividade no Brasil, do séc XX à contemporaneidade
- Especialização em Composição da Paisagem
- Especialização em Engenharia Urbana
- Especialização em Tecnologia de Elementos de Fixação (FASTENER)
- Especialização em Telecomunicações - 5G e Telefonia Celular
- MBA em Gestão de Sistemas de Telecomunicações
- Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 07 de fevereiro de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA